



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 814/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>847/2022</u>		
Livro	<u>02</u>	Folhas:	<u>43</u>
Prainha (PA),	<u>25/08/2022</u>		
<u>Edileia Ribeiro</u>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO**, Secretário Municipal de Produção, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para resolver irregularidade cadastral dos agricultores junto a SEFA, no período de **29 a 31 de agosto 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 25 de agosto de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 25 de agosto de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP